

**Portaria nº137/2014**

**De 15/08/2014**

**CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL DANIELA CERATTO  
MAROSTICA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias a servidora publica municipal **DANIELA CERATTO MAROSTICA** por um período de 30 dias, sendo período de gozo de:

- Gozo de férias por um período de 10 já gozados conforme Portaria 007/2014 de 10/01/2014.
- Gozo de férias por um período de 20 a contar a partir do dia 03/09/2014 a 22/09/2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02/06/2012 a 01/06/2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 2014.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**

Servidor Designado